

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax: +251115- 517844

Website: www.africa-union.org

SC13774

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima-Sexta Sessão Ordinária
23 – 27 de Janeiro de 2015
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/880(XXVI)
Original: Francês

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A SITUAÇÃO NO MÉDIO-ORIENTE E NA PALESTINA

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A SITUAÇÃO NO MÉDIO-ORIENTE E NA PALESTINA

I. Introdução

1. A União Africana continua a acompanhar de perto os desenvolvimentos da questão palestina, através da solidariedade com o direito do Povo Palestino à liberdade e recuperar o seu país ocupado pelo colonizador israelita desde 1967, com a sua capital em Jerusalém. A posição africana apoia igualmente a retirada imediata de Israel dos Montes Golan, na Síria, e do Sul do Líbano.

2. Este apoio africano à causa palestina inscreve-se no quadro da Parceria Afro-Árabe, através do apoio à questão central do mundo árabe e em nome dos valores da liberdade, justiça e dos princípios humanitários que a África defende nos fóruns internacionais, ao lado de todos aqueles que trabalham para que a Palestina recupere o seu direito à existência como Estado Central, numa região considerada como o berço da humanidade, das religiões e dos profetas que o mundo inteiro deve preservar.

3. O período em análise foi marcado por vários desenvolvimentos da questão palestina, começando pela reconciliação palestina entre o Fatah e o Hamas bem como a formação de um Governo de Unidade Nacional, passando pelas negociações de paz israelo-palestinas, a guerra dos 51 dias contra a Faixa de Gaza, o que provocou a destruição, o banho de sangue e as diferentes reacções internacionais. O relatório inclui também a situação de Jerusalém ocupada e os colonatos israelitas, a situação da UNRWA em matéria da ajuda aos refugiados, a situação dos prisioneiros assim como as diferentes posições internacionais sobre a questão palestina e, em particular, a posição britânica, como uma grande mudança na posição internacional de um Estado considerado como o apoiante oficial da ocupação israelita nos territórios palestinos, o que contribuiu para a criação do Estado de Israel, ao abrigo da Declaração de Balfour.

4. O relatório inclui também as negociações de paz israelo-palestinas e os esforços internacionais e regionais, com vista à busca de uma solução pacífica, justa e definitiva, com base na solução de dois Estados, assim como as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Uma solução que, sem dúvida, contribuirá para a resolução, de uma maneira mais global, dos problemas que afectam o mundo árabe em termos de turbulências políticas e de conflitos ideológicos e partidários, o que mergulhou a região na violência e conduziu ao surgimento de correntes extremistas no Iraque, na Síria e no Líbano, ameaçando a paz e a segurança regionais. Uma solução viável da questão palestina poderá

contribuir para a resolução das questões árabes, em geral, e reduzir o estado de tensão e frustração no mundo árabe.

II. Jerusalém ocupada

5. As tentativas da judaização de Jerusalém continuam a ser feitas pela entidade sionista, o que permite aos extremistas judeus exercer os seus direitos religiosos no interior de Haram al-Sharif, acontecendo o mesmo com a acção feroz do Estado sionista, visando modificar os locais históricos da Cidade e apagar os monumentos islâmicos e cristãos da Cidade, não obstante a posição internacional, clara, e os princípios do direito internacional, segundo os quais a ocupação de territórios pela força é inaceitável e ilegal. O preâmbulo da célebre Resolução 242 (1967) preconiza a «não aceitação da ocupação de territórios pela guerra». Porém, Israel anunciou oficialmente a unificação de Jerusalém, depois da guerra de Junho de 1967. O Tribunal Supremo israelita confirmou esta decisão e considerou que Jerusalém unificada era parte integrante de Israel.

6. As Nações Unidas haviam reagido a esta decisão, tendo convocado uma Sessão da Assembleia-geral que, por seu turno, adoptara a Resolução 2253, a 4 de Julho, confirmando a ilegalidade das actividades de Israel na Cidade e apelando à sua abolição. Essa decisão foi seguida, dez dias mais tarde, por uma outra decisão, com o número 2254, na qual a Assembleia-geral condena Israel pelo não respeito da decisão precedente, solicitando-o, de novo, a anular todas as suas actividades, principalmente aquelas que visam modificar os pontos de referência da Cidade.

7. O Conselho de Segurança, por seu turno, votou várias resoluções, exigindo a Israel para não organizar um desfile militar na Cidade, por ocasião do primeiro aniversário da guerra de Junho (Resoluções 250; 252 e 267); e a Resolução 271 (1969), para proteger Haram Al-Sharif e pôr termo às actividades que visam a modificação dos pontos de referência da Cidade. A Resolução 298 (1971) era claramente mais crítica às práticas israelitas, preconizando que todas as medidas administrativas e legislativas tomadas por Israel na Cidade, tais como a transferência do imobiliário e a confiscação de terras são ilegais, exigindo o fim de todas as actividades bem como dos procedimentos que visam a modificação da combinação demográfica da Cidade.

8. Depois da assinatura do Acordo de Camp David, Israel empenhou-se na anexação oficial da Cidade, em 1980. Todavia, o Conselho de Segurança adoptou várias resoluções rejeitando essa anexação, incluindo a Resolução 476 (1980), instrumento que reafirmou que todas as medidas e disposições legislativas e administrativas tomadas por Israel, visando a modificação dos pontos de referência da

Cidade, não têm nenhuma base legal e constituem uma violação flagrante da 4ª Convenção de Genebra, relativa à protecção de civis.

9. A referida resolução sublinhou também que todos os procedimentos que visam modificar os pontos de referência da Cidade de Jerusalém e a sua situação geográfica, demográfica e histórica são nulos e sem nenhuma validade, devendo ser abolidos. Foi seguida pela Resolução 478 (1980), que denunciou a Lei Fundamental israelita, que anunciava a anexação, por Israel, da Cidade unificada de Jerusalém, considerando-a como uma violação do direito internacional, tendo apelado a todos os Estados para não reconhecê-la, incluindo a retirada das Embaixadas para fora da Cidade de Jerusalém.

10. Apesar de todas as medidas tomadas e das decisões internacionais, o Estado de Israel continua a modificar os pontos de referência da Cidade e a assegurar a protecção dos grupos extremistas e dos colonos nos seus ataques contra os locais sagrados islâmicos e cristãos da Cidade, o que provoca muita fricção e violência, cujas vítimas são sempre os palestinianos indefesos, ou seja, os muçulmanos ou cristãos.

11. Na sequência destes ataques organizados contra a Mesquita de Al-Aqsa, as mulheres palestinianas organizaram um debate no interior da Mesquita de Al-Aqsa. As autoridades israelitas impediram os jovens fiéis de rezar na Mesquita de Al-Aqsa durante a festa judaica (celebrando a revelação da Torah), com o receio do prosseguimento das confrontações. O ambiente de tensão continua vivo nos arredores da Mesquita de Al-Aqsa, devido à insistência dos judeus extremistas de visitar a Mesquita, sob a protecção do exército e da polícia israelitas, o que provocou confrontos dentro da Mesquita. Pela primeira vez, desde 1967, as forças de segurança abateram fiéis dentro da Mesquita de Al-Aqsa e impediram os cidadãos com menos de 50 anos de rezar na Mesquita. Como consequência, foram realizadas operações qualitativas contra os colonos judeus e as forças do exército e da polícia pelas facções da resistência palestiniana, através de ataques, usando viaturas, contra os colonos em vários locais de Jerusalém.

12. As posições de endurecimento de Israel e o apoio, pelo Governo, às tentativas de modificação dos pontos de referência da Cidade de Jerusalém e a destruição dos monumentos religiosos cristãos e islâmicos em Jerusalém visam o agravamento da situação, havendo sinais do surgimento de uma terceira Intifada, principalmente depois das recentes declarações do Primeiro-ministro israelita no sentido de apertar os palestinianos em Jerusalém.

13. Israel pretende fazer uma acção grave, ao dividir a Mesquita de Al-Aqsa, no tempo e no espaço, através de uma votação do Knesset sobre um projecto de

resolução que visa reservar horários e locais de reza para os muçulmanos e outros para os extremistas judeus. Esta atitude demonstra uma vontade de divisão e de judaização da Mesquita de Al-Aqsa por Israel, cujo Governo pretende impor uma política de facto consumado no terreno, ao encorajar vários colonos extremistas a tomar de assalto, diariamente, a Mesquita, através da repressão da polícia israelita contra os palestinianos.

14. Israel pretende dar luz verde para a implementação de seis planos, o que culminará com o deslocamento forçado e a expulsão de milhares de nómadas e criadores de gado nos arredores de Jerusalém Oriental e do Vale de Jourdain, incluindo a demolição de casas e escolas dos beduínos. Estas práticas constituem uma violação do direito internacional e dos direitos humanos, devendo cessar imediatamente, pois ninguém pode ser deslocado contra a sua vontade.

15. A implementação destes planos levará ao isolamento de Jerusalém Oriental do resto da Cisjordânia bem como ao bloqueio da continuidade territorial da Palestina ocupada, abrindo, deste modo, o caminho para a expansão dos colonatos israelitas e do muro de separação. Por conseguinte, continuamos a exigir a existência do Estado Palestino, com Jerusalém como capital, incluindo a Mesquita de Al-Aqsa e a Igreja de Santo Sepulcro.

III. Conversações de Paz israelo-palestinianas

16. Israel suspendeu as conversações de paz com os palestinianos imediatamente depois de a Organização de Libertação da Palestina (Fatah) ter concluído um acordo com o Hamas para pôr termo a sete anos de divisão e decidido formar um governo unificado bem como uma delegação de negociação unificada.

17. Esta reconciliação palestiniana suscitou reacções diversas da comunidade internacional. O gabinete de segurança israelita anunciou a suspensão das conversações com os palestinianos, em resposta ao acordo de reconciliação entre o Fatah e o Hamas. O governo israelita acusou o Presidente Palestino, Mahmoud Abbas, de ser aliado de uma organização terrorista que apela à destruição de Israel. O governo indicou, num comunicado, que Israel não negociaria com um governo palestiniano apoiado pelo Hamas.

18. Os palestinianos indicaram que examinarão "todas as opções" para responder à decisão de Israel de suspender as negociações. O negociador chefe palestiniano, Saeb Erekat, declarou à AFP que "a direcção palestiniana estudaria todas as opções para responder à decisão do governo israelita em relação à

Autoridade Palestiniana”, acrescentando que, actualmente, a prioridade para os palestinianos é a reconciliação e a unidade nacionais.

19. Israel afirmou que "responderia às medidas unilaterais palestinianas por várias acções», mas sem dar detalhes. Relatórios dos órgãos de informação indicam que Israel iria impor igualmente sanções económicas contra a Autoridade Palestiniana. Dirigentes israelitas alertaram os palestinianos contra as consequências do acordo de reconciliação assinado entre o Fatah e o Hamas.

20. O Ministro dos Negócios israelita, Avigdor Lieberman, declarou que esta etapa pode inviabilizar a materialização da paz com os palestinianos. Um alto dirigente da Administração Americana declarou que Washington deveria rever a sua ajuda aos palestinianos se a OLP, dirigida pelo Fatah, formasse um governo com o Hamas. O governo israelita solicitou ao Presidente da Autoridade Palestiniana para escolher entre a paz com Israel ou a reconciliação com o Hamas.

21. Lieberman declarou à rádio israelita que o seu país deve resistir a qualquer pressão internacional para a retomada das conversações com Abbas, estimando que a conclusão de um acordo de paz com os palestinianos seria "impossível" se uma coligação for formada com o Movimento Hamas. Por seu turno, o Departamento de Estado Norte-americano exprimiu a sua "decepção" na sequência do acordo assinado entre o Hamas e o Fatah.

IV. Guerra contra Gaza

22. As razões da guerra com a Faixa de Gaza remontam de 12 de Junho de 2014, dia em que três colonos se deslocaram ao colonato de Gush Etzion, no norte de Hébron, tendo desaparecido. No dia seguinte, o exército israelita anunciou oficialmente o sequestro e iniciou uma campanha de detecções e bloqueou a zona de Hébron.

23. Na sequência destes acontecimentos, o Primeiro-ministro de Israel, Netanyahu, realizou consultas de segurança com o seu Gabinete, com a participação do Ministro da Defesa, do Ministro da Segurança Interna, do Chefe do Estado-Maior do Exército e do Chefe do Shin Bet. Durante três dias, as forças de ocupação prenderam cerca de 200 palestinianos. Em uma semana, foram presos cerca de 320 palestinianos, o governo israelita enviou o maior número de soldados para a Faixa de Gaza desde 2002.

24. Israel continuou a acusar o Hamas de ter raptado os colonos, não obstante os desmentidos do Movimento. A 15 de Junho, as ameaças registaram uma grande escalada, através do Chefe do Estado-Maior, o General Benny Gantz, tendo declarado que a operação militar efectuada pelas forças armadas na Cisjordânia e

em Hébron tinha como objectivo a recuperação dos três jovens raptados e devolve-los ao convívio familiar, visando também «prejudicar gravemente o Movimento Hamas», tendo acrescentado, em jeito de ameaça, que o exército estava pronto para travar uma batalha significativa.

25. Na 2ª Feira, 30 de Junho, correspondente ao 3º dia do Ramadão, o exército encontrou os corpos das três pessoas sequestradas. Uma hora depois do anúncio do assassinato dos três raptados, o governo israelita restrito realizou uma reunião de emergência. Uma hora depois da sessão, começava o bombardeamento do local, com o lançamento de mísseis das Brigadas de Al-Qassam. Na 3ª Feira, 8 de Julho, Israel desencadeou uma guerra total contra a Faixa de Gaza, durante 51 dias contínuos, até a conclusão, a 26 de Agosto, de um acordo de cessar-fogo e de uma trégua, que foram seguidos por uma ronda de negociações, a 12 de Outubro, com a promessa de retomada em finais do mês.

26. A recente operação israelita na Faixa de Gaza causou a morte de 1.479 civis palestinianos, dos quais 506 crianças, para além de um número alarmante de civis palestinianos feridos, atingindo 11.231, dentre os quais 3.436 crianças, muitos sofrendo actualmente de uma deficiência física para todas suas vidas. Dezenas de milhares de crianças estão traumatizadas pelas horríveis mortes de membros das suas famílias, amigos e vizinhos, que testemunharam.

V. Cessar-fogo e o Acordo de Cairo

27. O acordo de cessar-fogo permanente entre a Faixa de Gaza e Israel foi implementado num clima de optimismo, que se seguiu à sua assinatura, na noite de 3ª Feira (26 de Agosto de 2014), depois de negociações difíceis. O acordo surgiu no meio de suspeitas do Egipto, facilitador das negociações entre as delegações palestiniana e israelita, pondo, assim, termo a 51 dias de guerra que matou mais 2.100 palestinianos, na sua maioria civis, e 64 soldados israelitas e cinco civis em Israel. Eis a seguir as grandes linhas do acordo a que chegaram os negociadores israelitas e palestinianos, durante as conversações indirectas que levaram várias semanas no Cairo:

- (i) O Hamas e os outros grupos militares em Gaza estão de acordo para pôr termo ao lançamento de roquetes e de morteiros em Israel.
- (ii) Israel põe termo a todas as operações militares, incluindo os ataques aéreos e as operações no terreno.
- (iii) Israel aceita os pontos fronteiriços de passagem com a Faixa de Gaza, tendo em vista permitir uma circulação mais fluída de bens, incluindo a ajuda humanitária e os materiais de reconstrução para a Faixa de Gaza.

- (iv) Espera-se que Israel reduza a zona de tampão de segurança dentro das fronteiras da Faixa de Gaza, de 300 para 100 metros, se a trégua for respeitada. Esta etapa permitiria aos palestinianos ter acesso a mais terras agrícolas junto à fronteira.
- (v) Israel deve alargar a zona de pesca ao longo da costa de Gaza em seis milhas, com a possibilidade de extensão, caso seja respeita a trégua. Os palestinianos pretendem voltar, a longo prazo, ao pleno gozo internacional, que é de 12 milhas.

VI. Responsabilidade da gestão destes assuntos na Faixa de Gaza

28. Espera-se que a Autoridade Palestiniana, dirigida pelo Presidente Mahmoud Abbas, tome a responsabilidade da gestão das fronteiras de Gaza, ao invés do Hamas.

29. A Autoridade Palestiniana dirigirá a coordenação dos esforços de reconstrução na Faixa de Gaza com os doadores internacionais, incluindo a União Europeia.

30. A passagem de Rafah, entre o Egito e a Faixa de Gaza, não foi evocada. Os dirigentes palestinianos haviam, no passado, indicado que Israel não estava preocupado com a passagem de Rafah; sendo, por isso, lógico não incluir este ponto na discussão do acordo de trégua. O Hamas solicitou ao Egito para a abertura da passagem de Rafah, inteira e permanentemente. De uma forma geral, o Egito abre esta passagem para casos humanitários bem como para o envio da ajuda humanitária. Fontes egípcias indicam que a abertura inteira e em regime permanente dependerá da situação de segurança na região de Sinai, ligada à Faixa de Gaza. Além disso, afigura-se necessária, em primeiro lugar, uma coordenação entre o Hamas e a Autoridade Palestiniana sobre quem fará a gestão da passagem, e não somente o Hamas, de tal modo a evitar-se a divisão entre a Faixa de Gaza e a Cisjordânia.

VII. Questões a longo prazo, que serão discutidas posteriormente

- i) O Hamas solicitou a Israel para libertar centenas de palestinianos presos na Cisjordânia, depois do rapto e do assassinato de três jovens israelitas em Junho, acto que terá conduzido à guerra. O Hamas não negou nem reconheceu o seu envolvimento no assassinato.
- ii) O Presidente Abbas solicitou a libertação dos antigos prisioneiros palestinianos. Este pedido não foi concretizado, na sequência do

falhanço das negociações de paz entre Israel e a Autoridade Palestiniana.

- iii) Israel solicitou ao Hamas e aos outros grupos militares em Gaza para lhe entregar todos restos mortais e os bens pessoais dos soldados mortos durante a guerra.
- iv) O Hamas pretende construir um porto marítimo na Faixa de Gaza, o que permitirá o transporte de pessoas e de bens de e para a Faixa de Gaza. Israel rejeitou esses planos, faz muito tempo. No entanto, é possível fazer progressos nesta direcção, se houver garantias de uma segurança completa.
- v) O Hamas quer a libertação de fundos que lhe permitam o pagamento dos salários de 40 mil polícias, funcionários e outros membros do pessoal administrativo que não foram pagos desde finais do ano passado.
- vi) Os palestinianos pretendem igualmente reconstruir o Aeroporto Yasser Arafat, na Faixa de Gaza, que foi aberto em 1998, mas fechado em 2000, depois do seu bombardeamento por Israel.

VIII. Reacções da Comunidade internacional à relutância israelita

31. A Câmara dos Comuns Britânica votou massivamente a favor de uma moção, apelando ao Governo Britânico para reconhecer o Estado Palestino Independente. É uma acção que não mudará a posição do Governo sobre esta questão. Porém, esta acção contém um valor simbólico para os palestinianos, na sua preocupação de obter o reconhecimento internacional. Os Deputados adoptaram, por uma maioria de 274 votos e 12 contra, a referida moção, que apela ao Governo Britânico para "reconhecer o Estado Palestino, lado a lado com o Estado de Israel» como uma «contribuição para a busca uma solução negociada, consagrando a existência de dois Estados» na região.

32. A Grã-Bretanha não reconhece a Palestina como um Estado. No entanto, admite fazê-lo, a qualquer momento, caso julgar que isso poderá ajudar no processo de paz entre os Palestinos e Israel. Porém, o Primeiro-ministro israelita, Benjamin Netanyahu, exortou ao Secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, para prevenir as acções unilaterais palestinianas na ONU. O voto britânico surge na sequência do reconhecimento oficial, pelo novo Governo de Centro-direita da Suécia, da Palestina como um Estado. Um gesto condenado por Israel, afirmando que um Estado Palestino somente poderá materializar-se através das

negociações, ao passo que a União Europeia declarou-se não contrária ao reconhecimento do Estado da Palestina, caso esse reconhecimento sirva para a solução negociada e pacífica, culminando com a solução de dois Estados.

33. A Assembleia Nacional Francesa votou, em 3 de Dezembro de 2014, um projecto de resolução apresentada pelos membros da bancada maioritária socialista, apelando ao governo francês para reconhecer o Estado da Palestina, precedendo outro voto previsto no Senado Francês no dia 11 de Dezembro no mesmo sentido. Esta medida vem depois de um acto semelhante feito pela Câmara dos Comuns na Grã-Bretanha, reconhecendo o Estado da Palestina e depois de reconhecimento deste Estado pela Suécia em 8 de Outubro. Existe diferença entre o reconhecimento do Estado da Palestina pela Suécia, como governo, e o voto simbólico na Grã-Bretanha e na França, apesar do barulho feito por Israel sobre a posição da Suécia e igualmente as posições da Grã-Bretanha e da França. Os funcionários israelitas levantaram as suas vozes porque eles sabem que esta votação tem uma influência moral uma vez que significa a rejeição da política de expansão dos colonatos prosseguida pelo governo de Benjamin Netanyahu. A mensagem que os países ocidentais tentam transmitir neste sentido é sua incapacidade de continuar a aceitar o facto de Netanyahu procurar usurpar territórios palestinianos e ao mesmo tempo obstruir esforços para alcançar a paz com os palestinianos. Eles também estão cientes de que os Estados Unidos continuam a apoiar a posição israelita em termos de estabelecer ligação entre a criação do Estado Palestino com o acordo de paz com Israel, apesar de relações tensas recentemente entre Washington e o governo de Benjamin Netanyahu.

34. Apesar de os EUA ameaçarem usar o seu poder de veto no Conselho de Segurança da ONU, a delegação palestiniana apresentou um projecto de resolução árabe-francesa em 17 de Dezembro de 2014 ao Conselho de Segurança a fim de determinar o prazo para pôr fim à ocupação dos territórios palestinianos e identificar o Estado de 1967, aceite pela comunidade internacional, representando a solução de dois Estados que querem ver no terreno. Esta posição conforma-se com a da Liga Árabe, que reconheceu que o mundo tem de pôr fim a este problema, fixando o prazo para a ocupação israelita da Palestina e que não pode tolerar mais a intransigência israelita, que chegou ao ponto de ignorar todos os tratados internacionais e o seu desdém pelo mundo e direito internacional neste sentido.

35. As violações israelitas no terreno continuam sem respeito a todos os tratados internacionais. Estas violações continuam em forma de total repressão dos palestinianos em frente do mundo, que resultaram na morte de um Ministro Palestino durante uma manifestação pacífica, em frente da câmara de todo o mundo, continuação da construção dos colonatos, além da intransigência sobre a

questão das negociações. Toda esta intransigência sem precedente tem os seus efeitos no desempenho do governo israelita e causou uma divisão no seu seio que poderá precipitar eleições antecipadas.

36. A escalada israelita em Jerusalém, fomentada pelos extremistas judeus e pelos membros do Knesset, levou a Jordânia, a 5 de Novembro de, 2014, a retirar o seu Embaixador em Israel e convocar o Embaixador de Israel em Amam para protestar contra os assaltos cometidos contra Al-Aqsa. A Jordânia, por seu turno, apresentou uma queixa ao Conselho de Segurança das Nações Unidas contra Israel. Nesse documento, Tsipi Livni exprimiu o seu receio de que os partidos israelitas da direita arrastem o conflito para o abismo de um conflito religioso com o mundo muçulmano, o que ameaçaria a sobrevivência de Israel, incentivando o extremismo e piorando a já caótica situação de segurança que reina no mundo árabe.

IX. UNRWA

37. O Relator Especial das Nações Unidas sobre a situação dos direitos humanos nos territórios palestinos ocupados, desde 1967, Makarim Wibisono, exprimiu a sua profunda consternação pelas perdas massivas sofridas pelos civis palestinos e, em particular, as crianças na Faixa de Gaza, como resultado da operação militar israelita, que durou 51 dias, de 7 de Julho a 26 de Agosto do ano em curso.

38. O Relator Especial das Nações Unidas declarou que «não podemos defender a pretensão de Israel de se proteger contra uma população que vive sob a ocupação e o seu isolamento ilegal, ao abrigo do direito internacional», tendo acrescentado que «numa sociedade que conta com a uma população de 1,8 milhões de habitantes, mais de metade tem menos de 18 anos, isso representa uma verdadeira tragédia, com efeitos nas gerações vindouras. Ao mesmo tempo, o número de munições que não explodiram na Faixa de Gaza, cerca de sete mil, representa uma grave e permanente ameaça para a população, incluindo as crianças.

39. Os bombardeamentos, durante 51 dias contínuos, causaram estragos de 228 escolas, das quais 26 completamente destruídas ou danificadas, para além das reparações necessárias. 87 escolas funcionam actualmente de acordo com sistema de dupla vocação. O Relator Especial das Nações Unidas informou que as crianças que tiveram a oportunidade de voltar à escola beneficiaram de um apoio psicológico temporário, ao passo que as outras crianças, em particular aquelas que perderam os seus progenitores, terão necessidade de apoio e aconselhamento profissionais a longo prazo.

40. Calcula-se em cerca de 60 mil civis deslocados em 19 abrigos na Faixa de Gaza. Com o inverno que se aproxima, faz-se sentir a necessidade de assegurar uma reconstrução rápida e suprir urgentemente as carências de alojamento temporário, por forma a restituir a esperança e a dignidade ao Povo Palestino na Faixa de Gaza.

41. Durante este tempo, os trabalhadores do sector da saúde na Faixa de Gaza passaram também por uma grave penúria de medicamentos e de material. Os médicos exprimiram a sua frustração devido à falta de electricidade, principalmente a fraca capacidade dos grupos geradores móveis. Por conseguinte, Israel deve imediatamente levantar o bloqueio terrestre, marítimo e aéreo imposto à Faixa de Gaza, há sete anos, e autorizar rapidamente a entrada, sem demora, dos materiais necessários para a reconstrução e a restauração.

42. Prevalece um descontentamento geral devido ao facto de o Conselho de Segurança não ter sido capaz de tomar as medidas necessárias para pôr termo à agressão israelita contra a Faixa de Gaza bem como a protecção do Povo Palestino. Os Ministros dos Negócios Estrangeiros árabes solicitaram ao Conselho de Segurança para assumir o seu papel de manutenção da paz e segurança, ao abrigo da Carta das Nações Unidas, e tomar as disposições necessárias para travar o recurso, por Israel, do uso de força excessiva contra o Povo Palestino desarmado.

43. A presente Cimeira da União Africana exige que todos os que participaram na recente guerra de Gaza sejam trazidos à justiça, a fim de garantir a não recorrência desse acontecimento odioso que ameaça a paz e a segurança regionais e internacionais e que seja levantado o bloqueio à Faixa de Gaza, a fim de permitir a passagem dos materiais de reconstrução bem como da ajuda humanitária.

44. É evidente que, na sequência da guerra de 51 dias contra a Faixa de Gaza, quebrar a vontade popular palestina é extremamente difícil. Israel não poderá, através da política de agressão contra a Faixa de Gaza, atingir os seus objectivos coloniais. Afigura-se necessário o estabelecimento de um diálogo sério com o Estado da Palestina para a implementação da solução de dois Estados e trabalhar para a busca de uma verdadeira solução das causas do conflito e prevenir a repetição dessa agressão, por via de uma resolução justa deste conflito.

X. Detidos e prisioneiros palestinos

45. Israel continua a cometer as suas violações brutais contra os palestinos e os árabes detidos nas suas prisões. Cerca de 200 entre os detidos estão estagnados nas suas prisões, em regime de detenção administrativa, sem provas

que justificam a sua detenção. As práticas das autoridades de ocupação contra os detidos nas prisões e a elaboração de decisões e instruções militares, que permitem uma detenção administrativa de longa duração, constituem uma violação flagrante das convenções e dos acordos internacionais, principalmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção de Genebra sobre a protecção de civis em tempo de guerra e o Pacto Universal relativo aos direitos civis e políticos que garantem um determinado número de direitos, incluindo a protecção contra as prisões arbitrárias.

46. Embora os detidos administrativos estejam a observar uma greve de fome desde 24/04/2014 e 70 deles se encontrem em um estado grave, Israel comete uma negligência médica deliberada. Pior ainda, o governo adoptou as recomendações do Aparelho de Segurança Shabak, forçando os grevistas de fome a alimentar-se. O Knesset aprovou, a 09/06/2014, esta decisão, ao abrigo da qual os directores das prisões têm o direito de obrigar os grevistas a alimentar-se.

47. A referida decisão constitui uma violação de todas as convenções e normas internacionais sobre esta matéria, sendo um pretexto suplementar para a prática da tortura contra os detidos. Essa decisão foi alvo de denúncia internacional, em particular da Organização das Nações Unidas. O Secretário-geral, Ban Ki-moon, exprimiu a sua preocupação quanto à deterioração da situação sanitária dos detidos em greve de fome, tendo solicitado a Israel o seu julgamento assim como a sua libertação imediata.

XI. Conclusões e recomendações

48. A União Africana sempre exprimiu um verdadeiro apoio aos direitos dos palestinianos, tendo encorajado os seus Estados-membros a reconhecer a Palestina e o seu direito legítimo de criar o seu Estado, com a sua capital em Jerusalém Oriental, dentro das fronteiras de 1967, por forma a ser capaz de viver lado a lado com o Estado de Israel, para que a paz reine nesta região.

49. A União Africana solicita, com insistência, o levantamento do embargo injusto contra a Faixa de Gaza e lança um apelo para a abertura de todas as passagens, por forma a permitir a livre circulação de pessoas e bens, incluindo a libertação imediata de todos os palestinianos detidos nas prisões israelitas. De igual modo, a União Africana insiste na necessidade de trazer à justiça todos os que são responsáveis pela morte de civis bem como pela destruição durante a guerra contra a Faixa de Gaza, de tal modo que esses acontecimentos não sejam repetidos no futuro.

50. A União Africana lança um apelo às facções palestianas para se unirem e promoverem os valores da reconciliação nacional, a fim de permitir aos palestinianos a tomada de uma posição de negociação unificada, por forma a beneficiarem do apoio internacional e regional e obrigar a parte israelita a aceitar as condições palestianas, apoiadas pelas resoluções da legalidade internacional, designadamente a solução de dois Estados e o fim da ambição do expansionismo colonial israelita. A unidade nacional palestiniana será um prémio para a causa palestiniana contra as rupturas e a dispersão, ao invés das fracturas agudas observadas entre as fracções rivais na Síria e no Iraque, geograficamente próximos da Palestina.

51. A União Africana sempre deu o seu apoio a uma solução pacífica, através dos mecanismos de negociação acordados, em conformidade com os princípios do Direito Internacional, com todas as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas e com os esforços da Liga dos Estados Árabes, tendo em vista a resolução do conflito palestiniano.

52. A União Africana reafirma o seu apoio firme ao Estado Palestino na arena internacional, para que possa gozar da sua plena pertença à Organização das Nações Unidas assim como às diversas instâncias das Nações Unidas, incluindo o direito de assinar acordos internacionais com todas as partes da comunidade internacional. Isto irá reforçar o envolvimento da Palestina nas disposições das convenções internacionais e a garantia dos seus direitos como membro activo da comunidade internacional.

53. A União Africana está igualmente envolvida no apoio da justa causa da Palestina como uma questão de descolonização e, a este propósito, exorta os Estados-membros da União Africana a prestarem o seu apoio à Palestina em todos os Fóruns Internacionais e o apoio a luta do povo palestiniano tendo como objectivo a criação de um Estado Independente, com base nas fronteiras de 4 de Junho de 1967, com a sua capital em Jerusalém Oriental e, para o efeito, evoca todas as decisões pertinentes anteriores da União Africana em apoio à causa palestiniana.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2015

Report of the commission on the situation in the Middle East and Palestine

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4663>

Downloaded from African Union Common Repository